



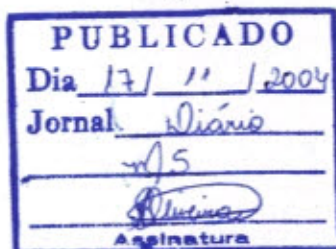
MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete do Prefeito

Núcleo de Recursos Humanos

1



DECRETO N° 1227 / 2004

Exonera a pedido a Servidora que especifica, e dá outras providências.

EDSON VIEIRA, Prefeito Municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, considerando as disposições contidas na Lei Complementar n° 002/91, de 28 de Maio de 1991, e Lei Complementar n° 004/1991;


DECRETA:

Art. 1° - Fica Exonerada a pedido a Servidora Sra. **Marlene Kraieski**, do cargo de **Professora**, símbolo MAG, convocada pelo Decreto n° 1174/2004, lotada na Gerência Municipal de Educação.

Art. 2° - Este Decreto produzira seus efeitos a partir de 1° de Novembro de 2004.

Art. 3° - Revogam-se as disposições contrárias.
Cumpra-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 09 (nove) dias do mês de Novembro de 2004.


EDSON VIEIRA
Prefeito Municipal

